



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 25 de Julho de 2022 • Ano • Nº 4896

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 02



Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GKZNBVBH0ONOTWBGJVARQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 440 DE 25 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor (a) público (a) municipal, **DEBORA MOTA ARAÚJO DE MOURA**, Matrícula Nº 2410, ocupante da função de **ASSESSORA DO DEP. DE RECURSOS HUMANOS**, referente ao período aquisitivo de **08/04/2021 a 07/04/2022**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **25/07/2022** e término no dia **04/08/2022**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 25 de julho de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia